Zé MARRETA Rapidinho 16

Sindmon-Metal
Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade
Filiado à CNM/CUT

Quarta-feira, 07/10/2015

Empresa que manifestou interesse em arrematar galpão da Leili em agosto deverá dizer à Justiça se ainda quer comprar o imóvel

A Justiça do Trabalho determinou que a empresa Automade Transporte e Turismo, que fez um lance no último leilão do galpão da Leili, informe, num prazo de cinco dias, se ainda está interessada em arrematar o bem. Em caso afirmativo, a Automade deverá fazer o pagamento em 48 horas após a confirmação de interesse no arremate.

A intimação foi encaminhada à empresa na terça-feira (6).

O leilão ocorreu em 5 de agosto, e a oferta feita pela interessada foi inferior ao lance mínimo de R$ 1,38 milhão. No entanto, o juiz Daniel Vieira Brito, da 1ª Vara do Trabalho do João Monlevade, levou em consideração o fato de já terem havido quatro tentativas de leiloar o galpão e de ser este o único bem passível de penhora para quitação da dívida trabalhista da Leili, que faliu no final de 2013. O Sindmon-Metal abriu processo contra a empresa no ano seguinte, para garantir o pagamento de débitos com os trabalhadores.

A decisão só foi divulgada no último dia 5, aproximadamente um mês depois de vencido o prazo determinado pela Justiça para que a Leili informasse se aceitava o lance apresentado durante o leilão.

Agora, é necessário aguardar a resposta da Automade.

***

O histórico do caso Leili pode ser conferido no endereço https://zemarreta.wordpress.com/leili/